



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº: 019**

**ANO: 2018**

**DATA DE AUTORIZAÇÃO: 11/12/2018**

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2018**

**Nº DO CONTRATO: 071/2018**

**ÓRGÃO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
(SECRETARIA MUN. DE CULTURA)**

**CONTRATADA(S): SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS  
LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O  
SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE  
SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM  
COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO  
MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.**

**MODALIDADE:**

**Nº:**

**OBJETO:**



000001

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Riachuelo/SE, 11 de dezembro de 2018.

Assunto: solicitação (faz)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Valho-me do presente para solicitar a abertura do procedimento administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, estando o dispêndio estimado no valor global de **80.000,00 (oitenta mil reais)**, correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

**PROJETO/ATIVIDADE: 02110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PROJETORA/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA  
JURÍDICA  
FR: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

A sua excelência  
SRA. Cândida Emília Sandes Vieira Leite  
DD. Prefeita Municipal de Riachuelo/SE.



000002

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANÁLISE PRÉVIA	Nº: /2018	DATA: 26/11/2018
REFERÊNCIA	ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE, LEI 8.666/93, ART. 25, III	
DESTINATÁRIO	CONTROLE INTERNO	
ORIGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-SE.	

As despesas estimadas apresentadas pela Secretaria Municipal da Cultura, abaixo especificada, com saldo orçamentário disponível suficiente conforme segue:

**UO – 02110 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0030:2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
ATIVIDADE CULTURAIS E ARTÍSTICAS**

**DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**FR: 1001 – Recursos Ordinários**

As despesas decorrentes desta solicitação, respeitarão as Unidades Orçamentárias acima, com **DESPESA ESTIMADA EM R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

A solicitação está de acordo com os requisitos disposto no art. 15 e 16, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que a geração da despesa tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Diretrizes Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, do presente exercício orçamentário e financeiro. Portanto, há recurso suficiente para suportar a despesa assim mencionada.

Pelo exposto, entendemos que estão respeitadas as normas de gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 1001/2000, bem como os seus requisitos constantes na Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

**Carmen Denise dos Santos**  
**Secretária Municipal de Controle Interno**

# SAIA RODADA 000003

## Carta Proposta

A

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA-SE**

A Empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, sediada à Rua Capitão Bento Nº 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, abaixo assinada, propõem a execução dos serviços abaixo indicados, conforme INEXIBILIDADE,

Atração	Datas	Valor R\$
SAIA RODADA	16 DE DEZEMBRO DE 2018	R\$ 80.000,00
HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 / TRANSPORTE: R\$ 5.000,00 / CAMARIM: R\$ 2.000,00 / IMPOSTOS: R\$ 14.400,00 / PRODUÇÃO: R\$ 6.000,00 / CACHÊ: R\$ 46.600,00 (VALORES APROXIMADOS)		

b) nos preços acima estão inclusas todas as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços de apresentação.

c) Prazo de validade da proposta: 60 dias.

d) duração do show: 03:00 minutos

f) nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de execução de serviços no prazo determinado em contrato, indicando para esse fim o Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTERIO, Carteira de Identidade nº 002.933.061 ITP/RN, CPF. Nº 089.531.114-39, como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: BANCO DO BRASIL/ AG: 1038-3 - CC: 11.198-8.

Caraúbas – RN, 19 de setembro de 2018.

  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 05.323.996/0001-90

PAULO GIVAGO BARRETO LVES

CPF: 089.531.114-39

# SAIA RODADA

000004

## DECLARAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão permanente de Licitação  
A PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/SE  
S.R. Presidente:

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.3232.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39 no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Caraúbas – RN, 19 de setembro de 2018.



SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 05.323.996/0001-90

PAULO GIVAGO BARRETO LVES

CPF: 089.531.114-39

# SAIA RODADA

000005

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "100% Saia Rodada", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Em 04/11/2007, a banda Saia Rodada iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "Fest Verão 2008". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP.

Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.

Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda Saia Rodada foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda Saia Rodada rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD - Vol. 9 e DVD - Vol. 4 foi lançado na segunda quinzena de novembro.



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000006

O motivo para tanto sucesso é simples; o diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2010 os trabalhos da banda Saia Rodada estiveram voltados para a divulgação do CD - Vol. 10 e DVD - Vol. 4, gravados dia 13 de agosto de 2010, na cidade de Areia Branca (RN). O Novo trabalho foi divulgado de forma promocional devido à grande aceitação do público pela música de trabalho "*Parede de Vidro*", composição de Neto Barros e Jota Reis, e que ficou no ranking das mais executadas nas rádios em todo o país.

Em 2011 a banda emplacou sucessos como: "*Amor abaixo de zero*" e ganhou o prêmio de melhor banda FORRÓ ELÉTRICO na bahia. Participou pela segunda vez em sua história, do maior bloco do mundo, na cidade do Recife/PE, o "Galo da Madrugada".

Em 2012 estamos preparando a gravação do DVD 10 anos de SAIA RODADA, que promete lembrar os grandes sucessos da Banda. Nesse mesmo ano passa a fazer parte banda a cantora Aline Reis, dona de uma voz forte e de um belo corpo a cantora conquistou seu espaço e o carinho de todos os fãs em pouco tempo. Nesse mesmo ano foi gravado seu DVD - Vol. 5, em comemoração aos 10 anos de estrada da banda, na cidade de Recife/PE.

Em 2013 mais uma vez a Banda Emplaca vários Sucessos, O DVD 10 Anos é lançado em Abril 2013 Tendo como Carro chefe a Música "*Amor Transparente*" sendo uma das músicas mais tocadas no Norte, Nordeste. O São João uma das festas mais esperadas pelos Nordestinos Saia Rodada Tour São João 2013, Rodou o Brasil de Ponta a Ponta, Tendo como destaque o Arraiá Legis Brasília-DF.



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA 000007

- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=qRnnfGdT2xU>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)



# SAIA RODADA

000008

- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8kV1Izs>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000009

- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

<https://www.youtube.com/watch?v=zF2XELgGnGQ>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000010

- SAIA RODADA NO PROGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9n0PZTfNRnl>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaooficial](#)

# SAIA RODADA

000011

- SAIA RODADA EM SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFxO5hLG80>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000012

- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6RBgGvqyTSg>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



saiarodadaoficial



saiarodada



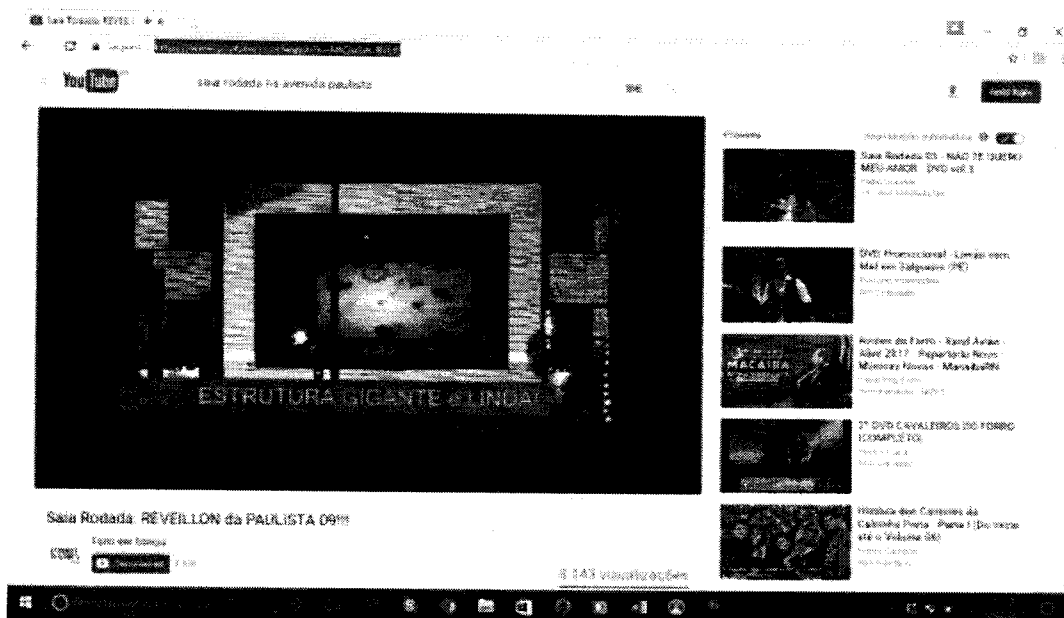
saiaoficial

# SAIA RODADA

000013

- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA ( REVELLON 2008/2009)

<https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm-8YUE>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



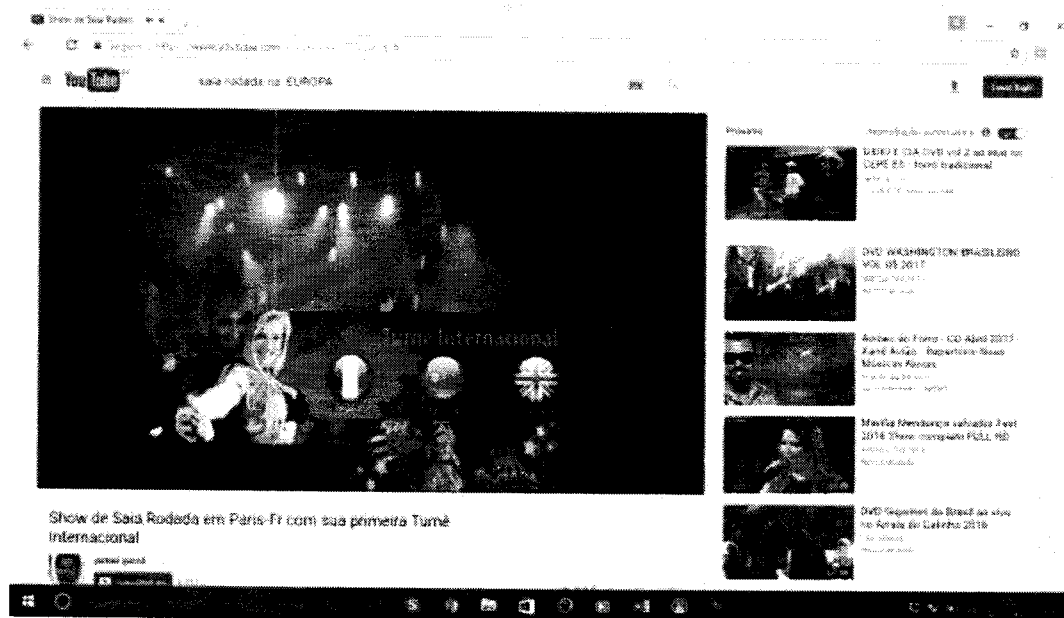
[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000014

- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=UST5VDe2978>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](#)



[saiarodada](#)



[saiaoficial](#)

# SAIA RODADA

000015

- SAIA RODADA EM CARUARU

[https://www.youtube.com/watch?v=QlwzV8\\_vgJc](https://www.youtube.com/watch?v=QlwzV8_vgJc)



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)

[f saiarodadaoficial](#)

[@ saiarodada](#)

[saiaoficial](#)



# SAIA RODADA

- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA")

000016

<https://www.youtube.com/watch?v=OYeNJCOUTkQ>



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)

[f saiarodadaoficial](#)

[@ saiarodada](#)

[saiaoficial](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000017

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 827482086

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2005  
Data da concessão: 15/08/2017  
Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
CNPJ: 05323996000190  
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO  
MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE,  
BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 27.5.1  
NCL(8): 41  
Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS  
ARTÍSTICOS E CULTURAIS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000018

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

Rio de Janeiro, 15/08/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000019

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 823343499

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000  
Data da concessão: 03/07/2007  
Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
CNPJ: 05323996000190  
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO  
MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE,  
BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Produto  
NCL(7): 9  
Especificação: DISCOS FONOGRAFICOS, CDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

**Leila Silva Campos**  
Diretora Substituta

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Em 05/04/2017  
Aprovado por LEILA SILVA CAMPOS - Matrícula 1285042

NOSSA FESTA

DVD  
VIDEO



RAIDA

EM

EM MACEIOAL

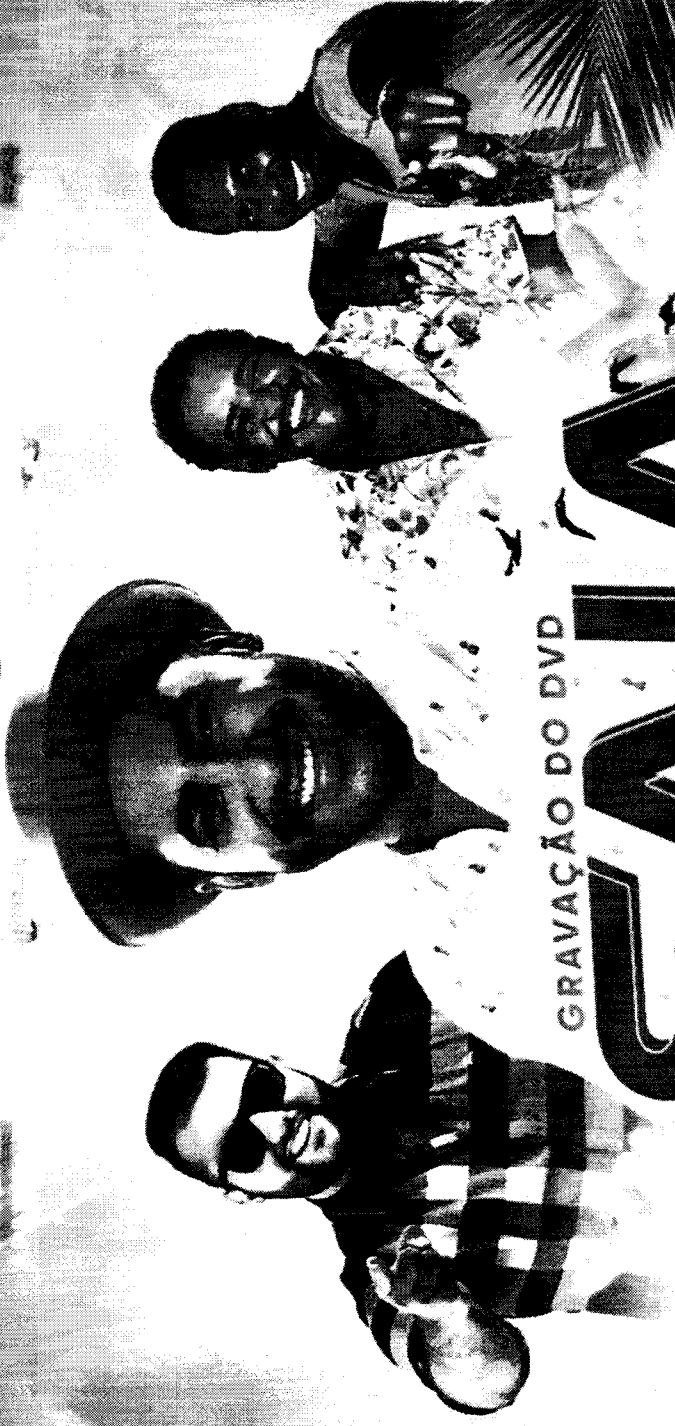
000021

ARTE FINAL  
PUNTO MIDA  
85 3483 3074

TOP MARINER 14H  
PARAJU SE  
ROBÓVIA DOS  
NARRAGOS

SÁB. 26. AGO

DEVASSA  
PR. 1114



ÉO  
TCHAN

GRAVAÇÃO DO DVD

# SALTA Paradise

IGOR  
ATIVADO



**PARTICIPAÇÕES  
ESPECIAIS**

MÁRCIA • JONAS  
FELIPE • ESTICADO  
LUAN • NETHY  
ESTILIZADO • CALASANS

000022



# SAIA RODADA

# SAIA RODADA



000023

## SAIA RODADA

A banda Saia Rodada foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "a banda do momento".

O primeiro DVD da banda Saia Rodada foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "*Coelhinho*", "*O que tem que ser, será*", "*Swing Louco*" e "*Ponto Final*" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda Saia Rodada fundou o projeto Saia Elétrica, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, a banda Saia Rodada gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "*Você não vale nada*", "*Dança da Minhoca*", "*To nem aí*", "*Lapada na Rachada*", "*Amar você*", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "Saia Elétrica", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.



[www.saiarodada.com.br](http://www.saiarodada.com.br)



[saiarodadaoficial](https://www.facebook.com/saiarodadaoficial)



[saiarodada](https://twitter.com/saiarodada)



[saiaoficial](https://www.instagram.com/saiaoficial)



# SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

000024

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo, 82, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 1.332.227 - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 953.559 - 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.963.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 1.389.616 - SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

## CLAUSULA I

**DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:** A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraubas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraubas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLAUSULA II

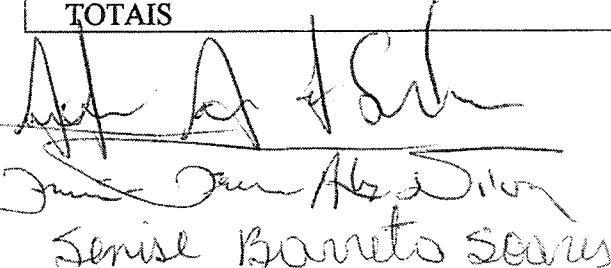
**OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade terá os seguintes objetivos:

- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

## CLÁUSULA III

**CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAIS	15.000	R\$ 15.000,00

  
Senise Barreto Soares

ESCRITÓRIO DE MOSSORO

CLAUSULA IV

**RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

CLAUSULA V

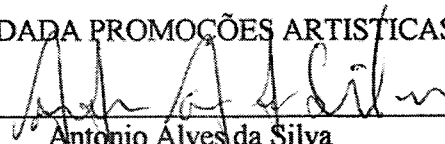
000025

**DURACÃO DA SOCIEDADE:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

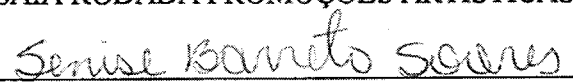
CLAUSULA VI

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vetado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

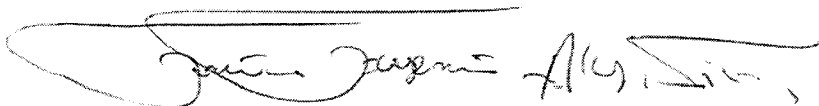
  
\_\_\_\_\_  
Antonio Alves da Silva  
Sócio - Gerente

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Senise Barreto Soares  
Sócia - Gerente

CLAUSULA VII

**PRÓ-LABORE, BALANÇOS E LUCROS E PERDAS:** Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos porventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.



ESCRITÓRIO DE MOSSORO

## CLAUSULA VIII

**CAUSA MORTIS:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

## CLÁUSULA IX

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

## CLAUSULA X

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

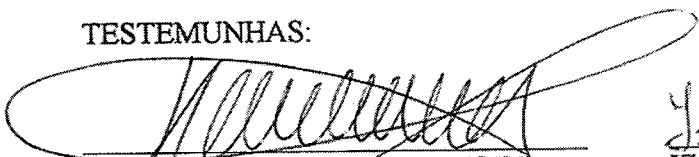
Caraúbas/RN, 27 de agosto de 2002


  
ANTONIO ALVES DA SILVA

  
FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA

  
SENISE BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS:

  
JOSE HAROLDO GURGEL MOTA  
CPF 222039904-49  
IDENT. 450.371 - SSP/RN

  
IZABEL MARIA GURGEL MOTA  
CPF 423531904-30  
IDENT. 593.471 - SSP/RN

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**

CNPJ 05.323.996/0001-90

## ADITIVO Nº 06

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 953.559 – 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.963.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES ALVES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.389.616 – SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Jose de Anchieta Praxedes, 169, Dr. Sebastião Maltez, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, Aditivo nº 01, registrado sob o nº 24098506, em 18/02/2004, Aditivo nº 02, registrado sob o nº 24121577, em 11/08/2005, Aditivo nº 03, registrado sob nº 24135791, em 04/08/2006 e Aditivo nº 04, registrado sob o nº 24172681, em 15/09/2008, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato primitivo, Aditivos nºs 01, 02, 03 e 04, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

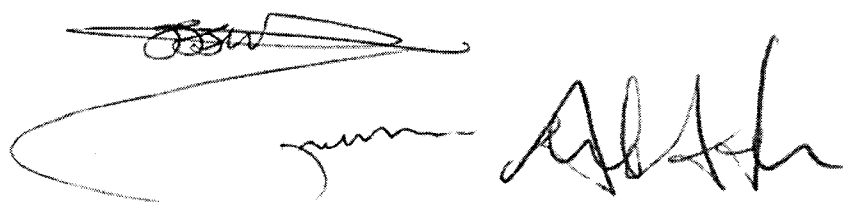
## CLAUSULA I

**ATIVIDADES:** A atividade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros(4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas(4930-2-02)

## CLAUSULA II

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 06.



## CLAUSULA III

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** – Consolidam-se o Contrato Social e Alterações Contratuais nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

## CLAUSULA I

**DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:** A sociedade gira sob a denominação social de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLAUSULA II

**OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros(4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas(4930-2-02)

## CLÁUSULA III

**CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	1.250	R\$ 100,00	R\$ 125.000,00
SENISE BARRETO SOARES ALVES	1.250	R\$ 100,00	R\$ 125.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

## CLAUSULA IV

**RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### CLAUSULA V

**PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLAUSULA VI

**ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:** A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA, FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

#### CLAUSULA VII

**REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLAUSULA VIII

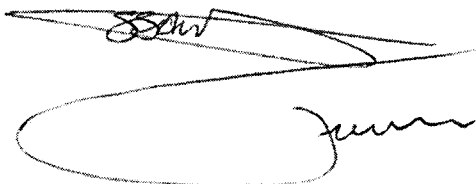
**RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA IX

**RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros líquidos verificados, tanto poderão ser partilhados entre os sócios proporcionalmente ao respectivo capital, quanto levados à crédito de conta de reserva para posterior incorporação ao capital social.

§ 2º - Os prejuízos que porventura vierem a ser apurados em balanço, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.



§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLAUSULA X

**CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, sendo o seu capital e lucros porventura existentes pagos nos prazos e condições previstos na Cláusula Décima Segunda.

#### CLAUSULA XI

**FALECIMENTO DE SÓCIO:** O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, assumindo os respectivos herdeiros legais pleno direito às quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço que será levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade, o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

#### CLAUSULA XII


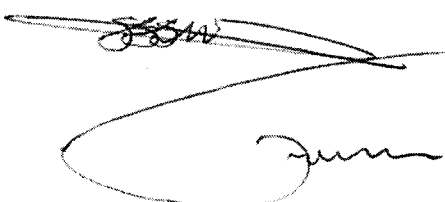
**FILIAIS:** A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

#### CLAUSULA XIII

**CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

#### CLAUSULA XIV



**DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

## CLAUSULA XV

**DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:** As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

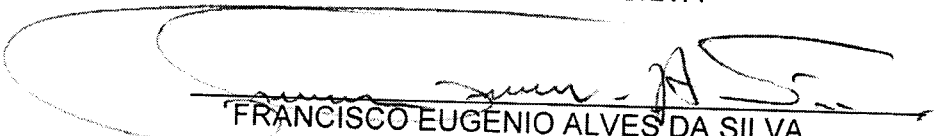
## CLAUSULA XVI


**FORO:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

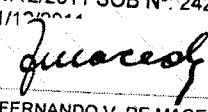
E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 21 de Dezembro de 2011.

  
ANTONIO ALVES DA SILVA

  
FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA

  
SENISE BARRETO SOARES ALVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2011 SOB Nº: 24244463 Protocolo: 11/066124-9, DE 21/12/2011	
Empresa: 24 2 0036249 6 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL



**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**

CNPJ 05.323.996/0001-90

**ADITIVO Nº 07**

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 953.559 – 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.963.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES ALVES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.389.616 – SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 06, registrado sob o nº 24244463, em 21/12/2011, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato primitivo, Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I - ATIVIDADES:**

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Produção de espetáculos de dança (90.01.9-04)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)

**CLÁUSULA II: DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO****JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:58 SOB Nº 20170356515.  
 PROTOCOLO: 170356515 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800584924. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
 SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
 NATAL, 21/02/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

1

Fica neste ato admitido na sociedade o sócio:

- **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubas/RN, Cep 59.780-000.

§ **ÚNICO**: O sócio recém-admitido, qualificado nesta cláusula, assume direitos e obrigações idênticos aos sócios anteriores, inclusive as trabalhistas, fiscais e a comerciais na forma de alterações contratuais desta via e posteriores a esta.

### CLÁUSULA III: DA TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÕES E SAÍDA DE SÓCIOS

- O Sócio **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, retira-se da sociedade, nas condições de cedente, cede e transfere por doação 1.250 (Mil Duzentas e Cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, representando a totalidade de sua participação no capital da sociedade, já integralizada, perfazendo o valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para o sócio ora admitido **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**. O sócio **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for em juízo ou fora dele.
- A Sócia **SENISE BARRETO SOARES ALVES**, retira-se da sociedade, nas condições de cedente, cede e transfere a totalidade de sua participação na sociedade da seguinte forma: por venda 750 (Setecentas e Cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 100,00 (um reais) cada uma, já integralizada, perfazendo o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) em moeda corrente nacional e por doação 500 (Quinhentas) cotas no valor nominal de 100,00 (Cem Reais), cada uma, perfazendo o valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já integralizada, perfazendo a totalidade de sua participação no capital da sociedade, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) para o sócio ora admitido **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**. A sócia **SENISE BARRETO SOARES ALVES** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for em juízo ou fora dele.

### CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

Por força da cessão e transferência das cotas acima pactuadas, o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), tanto na quantidade de cotas, quanto no valor de cada cota em que se divide em 5.000 (Cinco Mil) cotas, no valor de 100,00 (cem reais) cada uma, passando a ser distribuído da seguinte forma:



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:58 SOB Nº 20170356515.  
 PROTOCOLO: 170356515 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800584924. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varela  
 SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
 NATAL, 21/02/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

**CLAUSULA V - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA VI - DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLAUSULA VII - RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 07.

**CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Consolidam-se o Contrato Social e Alterações Contratuais nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:58 SOB Nº 20170356515.  
 PROTOCOLO: 170356515 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800584924. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
 SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
 NATAL, 21/02/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

000035

**PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 06, registrado sob o nº 24244463, em 21/12/2011, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo, Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:**

A sociedade gira sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA II - ATIVIDADES:**

A sociedade tem as seguintes atividades:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Produção de espetáculos de dança (90.01.9-04)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)

**CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

**CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:58 SOB Nº 20170356515.  
PROTOCOLO: 170356515 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800584924. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

4

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 21/02/2018  
www.redesim.rn.gov.br

como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:**

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

**CLAUSULA XVI - FORO:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

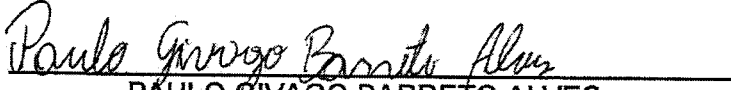
E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 10 de Janeiro de 2018.

  
ANTONIO ALVES DA SILVA

  
FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA

  
SENISE BARRETO SOARES ALVES

  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 14:58 SOB Nº 20170356515.  
PROTOCOLO: 170356515 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800584924. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 21/02/2018  
www.redesim.rn.gov.br

000037

# SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

CNPJ 05.323.996/0001-90

## ADITIVO Nº 08

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraubas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

### CLAUSULA I - ATIVIDADES:

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02) -
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03) -
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00) -
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00) -
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03) -
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07) -
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99) -
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02) -
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02) -
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04) -
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06) -
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99) -
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02) -

### CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:

ANTENÇÃO  
do original para a reprodução  
a qual autentica o conteúdo

10 MAI 2018

Tabelião Substituto Escrevente Escrivão Claudio Raquel Gama da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11801320530. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP



Shaneos Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 08.

### CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Consolidam-se o Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

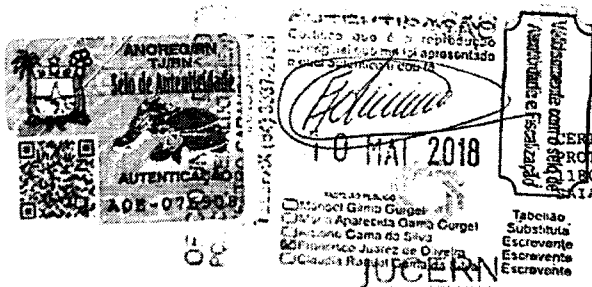
### CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

### CLAUSULA II - ATIVIDADES:

A sociedade tem as seguintes atividades:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1801320530. NIRE: 24200362496.

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP  
 Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000039

- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

### CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITARIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

### CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

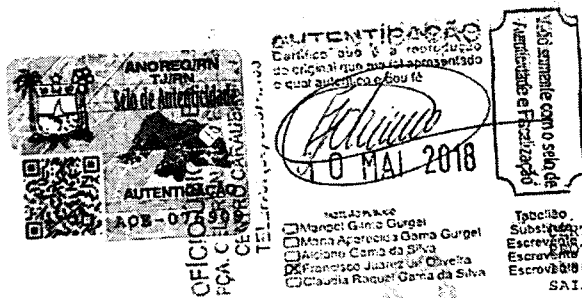
Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### CLAUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais.



JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

Tipologia: Substituição  
AUTENTICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
Escritura nº 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
Escritura nº 01320510. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação





quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço que será levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade, o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

**CLAUSULA XII - FILIAIS:**

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

**CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

**CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:**

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

**CLAUSULA XVI - FORO:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,

**AUTENTICADAS**  
 Certificação que a reprodução do original que não é apresentado o qual autenticado sobre ele

**JUCERN**  
 10 MAI 2018

TELEFAX (84) 3337-2193

Atestado Público  
 Manoel Gilma Gurgel  
 Antonio Gomes da Silva  
 Francisco Juarez de Oliveira  
 Claudia Manuel Gama da Silva

Taboada  
 Substitua  
 Escrevente  
 Escrevente

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:01 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1801320530. NIRE: 24200362496.

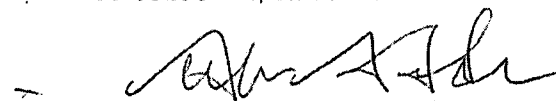
BAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

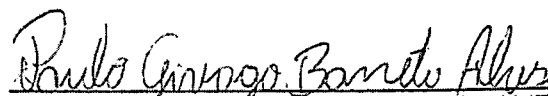
fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

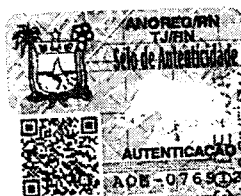
Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.



ANTONIO ALVES DA SILVA



PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



OFÍCIO ÚNICO  
PÇA. CEL. REINALDO  
CENTRO CARAUBAS/RN  
TELEFAX (84) 3337-2155

**AUTENTICACAO**  
Este documento foi autenticado  
em 11/04/2018 às 15:02  
o qual autentica o conteúdo



Manoel Gilma Gurgel  
 Maria Aparecida Gama Gurgel  
 Alcione Gama da Silva  
 Francisco Juarez de Oliveira  
 Claudete Raquel Gama da Silva

Tabulação  
Substituta  
Escritor  
Escritor

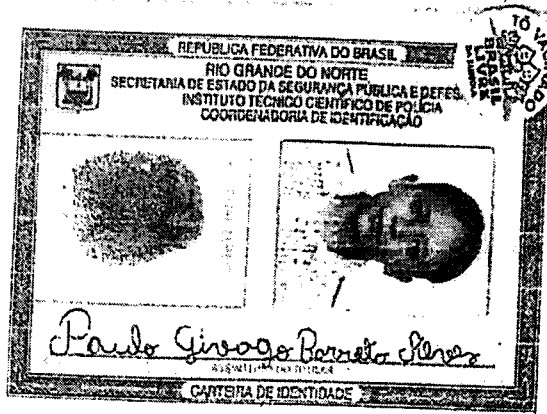
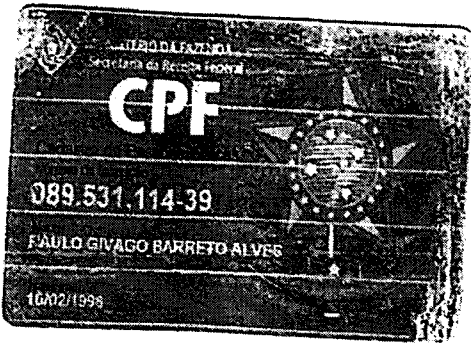
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N° 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

6

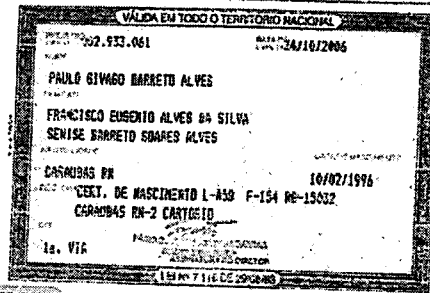
JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

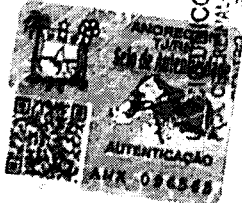
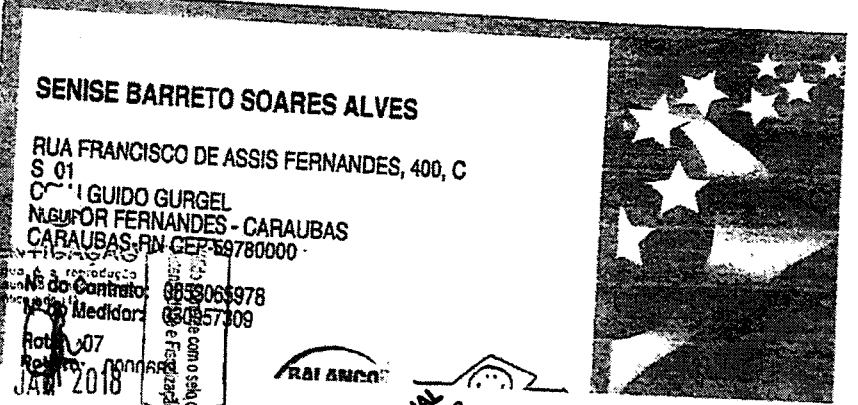
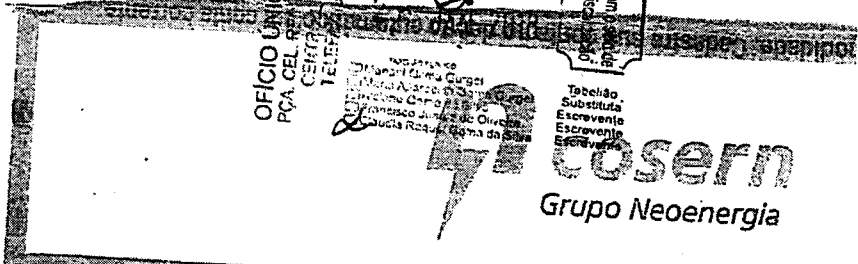
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature and date stamp: 26 JAN 2018. Includes text: 'Tabela Substituta Escrevente Escrevente'.



Handwritten signature and date stamp: 26 JAN 2018. Includes text: 'Tabela Substituta Escrevente Escrevente'.



Handwritten signature and date stamp: 26 JAN 2018. Includes text: 'Tabela Substituta Escrevente Escrevente'.

Stamp: CONFERE COM ORIGINAL Rosemary Tavares dos Santos CPF: 424.708.555-16

000044

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**791.638.744-15**

Nome  
**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Nascimento  
**17/08/1972**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Selo de Autenticidade

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO  
**AGH 016851**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Carauabas/RN, **26 MAR 2009**

*Maria Aparecida Gama Gurgel*

Manoel Gilmar Gurgel  
Tabelião Público

Maria Aparecida Gama Gurgel  
Tabelã Substituta

VALIDO COM SELA DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Selo de Autenticidade

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO  
**AGH 016852**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Carauabas/RN, **26 MAR 2009**

*Maria Aparecida Gama Gurgel*

Manoel Gilmar Gurgel  
Tabelião Público

Maria Aparecida Gama Gurgel  
Tabelã Substituta

VALIDO COM SELA DE AUTENTICIDADE

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

RUA HUGOLINO DE OLIVEIRA, 379

LEANDRO BEZERRA - CARAUBAS  
CARAUBAS-RN CEP-59780000

Nº do Contrato: 08514883368  
Nº do Medidor: 060425906

Rota: 07  
Roteiro: 0014232  
Propriedade: 0004650

**BALANÇO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1332227 2.VIA 14/01/2006  
ANTONIO ALVES DA SILVA

ANTONIA ALVES DA SILVA  
CARAUBAS RN

CERT. CASAM. Nº. 2848 L. 25 F. 051  
CARAUBAS RN  
791.638.744-15

17/08/1972

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Selo de Autenticidade

ANOREG-RN

AUTENTICAÇÃO  
**AGH 016853**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Carauabas/RN, **26 MAR 2009**

*Maria Aparecida Gama Gurgel*

Manoel Gilmar Gurgel  
Tabelião Público

Maria Aparecida Gama Gurgel  
Tabelã Substituta

VALIDO COM SELA DE AUTENTICIDADE

**cosern**  
Grupo Neoenergia

**Lique 116**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Rosemary Toubes dos Santos  
CPF: 422.708.853-15

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000045

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.323.996/0001-90</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAIA RODADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO BENTO</b>		NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>forrosaiarodada@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(84) 3337-3100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/03/2018 às 10:21:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 Centro - CEP: 59.780-000

Secretaria Municipal de Finanças

Setor de Tributação

000046

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:8/2018

Alvará de Localização e Funcionamento. Lei Municipal Nº. 003/2010, de 30 de Dezembro de 2010 - Código Tributário do Município de Caraúbas.

O Município de Caraúbas, conforme protocolo, concede alvará de licença para localização a:

Razão Social <b>SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>	CNPJ / CPF <b>05.323.996.0001.90</b>
Nome Fantasia <b>FORRO SAIA RODADA</b>	Inscrição Municipal <b>16450147</b>
Localização <b>RUA CAPITAO BENTO, 16 - CENTRO - CIDADE: CARAUBAS</b> <b>CEP: 59780000</b>	
Atividades <b>PRODUCOES, ORGANIZACOES E PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS DE</b> <b>EVENTOS CULTURAIS</b>	
Horário de funcionamento <b>NORMAL</b>	
Área utilizada pela empresa: <b>400 M²</b> Observações: <b>ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018</b>	
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias	
<b>IMPORTANTE</b> - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zeze pelo seu futuro!	
Emitido em: <b>04/01/2018</b>	Válido até: <b>31/12/2018</b>

Caraúbas/RN, 04 janeiro 2018

*Viviany Linhares de Oliveira*

Responsável pelo setor

**Viviany Linhares de Oliveira**

CPF: 011.909.094-56

Secretaria Municipal de Finanças  
de Dados e Arrecadação  
Portaria SEG Nº 032/2017-GP

*Viviany Linhares de Oliveira*

Responsável pelo preenchimento

**Viviany Linhares de Oliveira**

CPF: 011.909.094-56

Secretaria Municipal de Finanças  
de Dados e Arrecadação  
Portaria SEG Nº 032/2017-GP



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Senador Balgado Filho, 1855, Tírol, CEP 69015-000  
CNPJ: 08.334.383/0001-35 / INSC. Estadual: 20025-420-3  
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

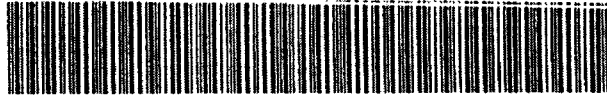
ESCritÓRIO DE ATENDIMENTO  
33372298

000047

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS  
IMPRESSO EM 30/05/2018 ÀS 09:05:52

MÁTICULA: 7755813		MÊS/ANO: 06/2018				
DADOS DO CLIENTE						
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA RUA CAP BENTO, N, 16 - CENTRO CARAUBAS RN 55730-000						
314.001.459.0644.000	ROTA 15	BEG.ROTA 901	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PUBUCO			
Y155477067	SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL				
CONSUMO ÁGUA (M3): 14		DATA LEITURA: 30/05/2018				
		LEIT. ATUAL: 776				
		LEIT. ANT.: 762				
		DIAS CONSUMO: 32				
HISTÓRICO DE CONSUMO						
REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MEDIA
05/2018	6	03/2018	30	01/2018	0	23
04/2018	22	02/2018	40	12/2017	40	
DESCRIÇÃO		CONSUMO		TOTAL(R\$)		
ÁGUA						
RES ENTRE 50 E 100H 1 UNIDADE(S)						
CONSUMO DE ÁGUA		7 M3		39,99		
PROFISSIONAL LIBERAL 1 UNIDADE(S)						
CONSUMO DE ÁGUA		7 M3		61,53		
MULTA P/IMPUNTUALIDADE 05/2018				2,03		
TRIBUTOS		BASE DE CÁLCULO		PERCENTUAL(%)		VALOR DO IMPOSTO
PIS		101,52		1.65		1,68
COFINS		101,52		7.6		7,72
VENCIMENTO: 14/06/2018		TOTAL A PAGAR:		103,55		
O RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DE ÁGUA DE 2018, REFERENTE A 2017, ESTA DISPONIVEL NO SITE DA CAERN, NO MENU DESCRITIVO "INFORMACOES TECNICAS"						
MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA						
Parâmetros	Turbidez	PH	Colif. Totais	Cloro Residual Livre	Nitrito (como N)	
VMP e Reconhecimentos	≤ 8.0 UT	6,0 a 8,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L	
Valores Obtidos	0.39	7.37	100.0 %	1.25	--	

R7740000001 2 03550006314 0 00775581301 6 06201870003 9



MÁTICULA 7755813	MÊS/ANO 06/2018	VENCIMENTO 14/06/2018	TOTAL A PAGAR 103,55
---------------------	--------------------	--------------------------	-------------------------



caern

COMPROVANTE DA CAERN

AUTENTICAÇÃO  
Este documento é reprodução do original que me foi apresentado o qual autentico e dou fé

Este documento tem o selo de Autenticidade e Fidedignidade

04 JUN 2018



- Manoel Lima Gurgel
- Manoel Aparecida Gama Gurgel
- Alcirio Gama da Silva
- Francisco Juarez do Oliveira
- Cláudia Raquel Gama da Silva

Tabélio Substata Escrivente Escrivente Escrivente





000048



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA  
CNPJ: 05.323.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:55:25 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **2A24.76A8.E1DA.5DB0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

000049

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5766794**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: **05.323.996/0001-90** Inscrição Estadual: **20.143.429-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **11/12/2018** às **07:45:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.10.140**.

Validade até **10/01/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP: 59.780-000

Secretaria Municipal de Finanças  
Setor de Tributação

000050

## Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte


Certidão / Ano	Requerente	Protocolo	Validade
205 / 2018	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		14/01/2019
Finalidade REGULARIDADE FISCAL			
Contribuinte 149 - SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		CPF / CNPJ 05.323.996/0001-90	
Endereço RUA CAPITAO BENTO, 16		Bairro CENTRO	
Complemento		Cidade CARAUBAS - RN 59780-000	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte com a localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Caraúbas/RN, 19 de julho de 2018

  
Responsável pelo setor  
Kaiser Henrique Ferrandes Pimenta  
CPF- 099.533.244-41  
Gerente de Tributos e Arrecadação  
Portaria N° 006/2018 GP

  
Responsável pelo preenchimento

000051



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.348.102/0001-29  
Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP: 59.700-000  
Secretaria Municipal de Finanças  
Setor de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte**

Certidão / Ano	Requerente	Protocolo	Validade
205 / 2018	SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		14/01/2019
Finalidade			
REGULARIDADE FISCAL			
Contribuinte		CPF / CNPJ	
149 - SAIA ROD .DA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA		05.323.996/0001-90	
Endereço		Bairro	
RUA CAPITAO BENTO, 16		CENTRO	
Complemento		Cidade	
		CARAUBAS - RN 59780-000	

Certificamos que até a presente data **não existe** débito tributário devido relativo ao contribuinte com a localização descrita acima.  
Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Caraúbas-RN, 16 de julho de 2018

Responsável pelo setor  
Mônica Regina de Fátima Lima  
CPF: 069.812.244-41  
Controlador de Tributos e Arrecadação  
Protocolo Nº 006/2018 - GP

Responsável pelo preenchimento

**ANREGRAM**  
TAMRNI  
Selo de Autenticidade

**AUTENTICAÇÃO**  
do original da presente certidão  
a qual encontra-se em posse de

**17 SET 2018**

Valer: somente com o selo de Autenticidade e fiscalização

Tabchão  
Substítuta  
Escrivente  
Escrivente

Na ausência  
 Mendel Gima Gurgel  
 Maria Aparecida Gama Gurgel  
 Alcione Gama de Silva  
 Francisco Juarez de Oliveira  
 Cleudia Requel Gama da Silva

000052

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05323996/0001-90  
**Razão Social:** SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA  
**Nome Fantasia:** SAIA RODADA  
**Endereço:** RUA CAPITAO BENTO 16 / CENTRO / CARAUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2018 a 28/12/2018

**Certificação Número:** 2018112901171917141400

Informação obtida em 11/12/2018, às 11:21:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000053

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.323.996/0001-90

Certidão n°: 162909691/2018

Expedição: 23/11/2018, às 11:28:52

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.323.996/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

000054

**CERTIDÃO ESTADUAL  
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000068093**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, vinculado ao CNPJ: 05.323.996/0001-90**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 23 de novembro de 2018 às 10h21m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraúbas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

000055

Número do Documento

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

28

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100 E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Contribuinte Optante pelo Simples Nacional

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade
Exigível	11/07/2018	d73c 9b8e bc11 c907 3f29 07c6 c181 76b7
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência	CARAÚBAS - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social		
13.104.757/0001-77		MUNICIPIO DE MALHADOR		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
AVENIDA PRAÇA 25 DE NOVEMBRO	133		CENTRO	
Cidade / UF	CEP	Telefone	E-mail	
MALHADOR - SE	49.570-000	79555500000	licitacao.teosantana@gmail.com	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE			
90.01902-Produção musical	5,00	9001-902			
Descrição do serviço	Item LC 116/2003	Quantidade	Valor do Serviço	Valor do Desconto	Valor Total
NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2018 NA CIDADE DE MALHADOR/SE, CONFORME O CONTRATO Nº066/2018.	12.07	1	80.000,00	0,00	80.000,00
BANCO DO BRASIL AG:1038-3 C/C:11198-8					

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços	Valor dos Descontos	Valor das Retenções	Valor Líquido		Dedução da Construção Civil
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00		0,00
Base de Cálculo	% da Aliquota	Valor Total do ISSQN	% Abatimento	ISSQN a Recolher	ISSQN Retido?
80.000,00	5,00	4.000,00	100,00	0,00	Não

Observações

Informações Complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade
Exigível	11/07/2018	d73c 9b8e bc11 c907 3f29 07c6 c181 76b7

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

28

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraúbas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000056**

Número do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**70**

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional**

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade
Exigível	11/09/2018	5ab2 e7e0 e824 4a50 ed3b 9011 5f7a 08c3
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência	CARAÚBAS - RN	



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social		
10.145.225/0001-90		MUNICIPIO DE QUIPAPA		
Endereço		Número	Complemento	Bairro
AVENIDA PRAÇA DR FERNANDO PESSOA MELO		01		CENTRO
Cidade / UF		CEP	Telefone	E-mail
QUIPAPÁ - PE		55.415-000	8136851173	prefeituraquipapa@outlook.com

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE			
90.01902-Produção musical	5,00	9001-902			
Descrição do serviço	Item LC 116/2003	Quantidade	Valor do Serviço	Valor do Desconto	Valor Total
NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE QUIPAPÁ NO DIA 16.09.2018, CONFORME CONTRATO N° 049/2018.	12.07	1	77.000,00	0,00	77.000,00
BANCO DO BRASIL AG:1038 C/C: 11198-8					

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços	Valor dos Descontos	Valor das Retenções	Valor Líquido	Dedução da Construção Civil	
77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	
Base de Cálculo	% da Alíquota	Valor Total do ISSQN	% Abatimento	ISSQN a Recolher	ISSQN Retido?
77.000,00	5,00	3.850,00	100,00	0,00	Não

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade
Exigível	11/09/2018	5ab2 e7e0 e824 4a50 ed3b 9011 5f7a 08c3

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**70**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraúbas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000057**

Número do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**32**

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100 E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional**

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de Emissão da NFS-e 16/07/2018	Código de Verificação de Autenticidade 9553 47ce 46a7 48ae ac0c 02b7 f885 bbf6
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência CARAÚBAS - RN	Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81	

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF 13.094.222/0001-62	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA		
Endereço LAMEDA R JACKSON DE FIGUEIREDO	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
Cidade / UF MURIBECA - SE	CEP 49.780-000	Telefone 7933421215	E-mail comercial.teosantana@gmail.com	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal 90.01902-Produção musical	Aliquota 5,00	CNAE 9001-902
Descrição do serviço NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2018 NA CIDADE DE MURIBECA/SE, CONFORME O CONTRATO Nº30/2018.	Item LC 116/2003 12.07	Quantidade 1
	Valor do Serviço 80.000,00	Valor do Desconto 0,00
		Valor Total 80.000,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços 80.000,00	Valor dos Descontos 0,00	Valor das Retenções 0,00	Valor Líquido 80.000,00	Dedução da Construção Civil 0,00
Base de Cálculo 80.000,00	% da Aliquota 5,00	Valor Total do ISSQN 4.000,00	% Abatimento 100,00	ISSQN a Recolher 0,00
				ISSQN Retido? Não

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 16/07/2018	Código de Verificação de Autenticidade 9553 47ce 46a7 48ae ac0c 02b7 f885 bbf6
----------------------------------	--	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**32**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Nome e número do CPF do Recebedor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
Caraúbas - RN  
CEP: 59780-000  
www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000058**

Número do Documento  
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**72****SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Municipal: 16450147  
RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
Telefone: (84) 3337-3100 E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional**

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>17/09/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>f1ba 8855 7fb5 d72c bb68 fec9 8185 18ed</b>
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência CARAÚBAS - RN		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81		

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF <b>08.085.771/0001-30</b>	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social <b>MUNICIPIO DE UPANEMA</b>	
Endereço <b>RUA JOAO FRANCISCO</b>	Número <b>90</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>
Cidade / UF <b>UPANEMA - RN</b>	CEP <b>59.670-000</b>	Telefone <b>84996965221</b>	E-mail <b>chefiadegabinetpmu@hotmail.com</b>

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE
<b>90.01902-Produção musical</b>	<b>5,00</b>	<b>9001-902</b>
Descrição do serviço <b>NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 15.09.2018 NA CIDADE DE UPANEMA CONFORME CONTRATO Nº 053/2018</b>	Item LC 116/2003 <b>12.07</b>	Quantidade <b>1</b>
	Valor do Serviço <b>80.000,00</b>	Valor do Desconto <b>0,00</b>
		Valor Total <b>80.000,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços <b>80.000,00</b>	Valor dos Descontos <b>0,00</b>	Valor das Retenções <b>0,00</b>	Valor Líquido <b>80.000,00</b>	Dedução da Construção Civil <b>0,00</b>
Base de Cálculo <b>80.000,00</b>	% da Aliquota <b>5,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>4.000,00</b>	% Abatimento <b>100,00</b>	ISSQN a Recolher <b>0,00</b>
				ISSQN Retido? <b>Não</b>

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>17/09/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>f1ba 8855 7fb5 d72c bb68 fec9 8185 18ed</b>
---	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**72**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraubas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000059**

Número do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**28****SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Contribuinte Optante pelo Simples Nacional

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>11/07/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>d73c 9b8e bc11 c907 3f29 07c6 c181 76b7</b>
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência <b>CARAÚBAS - RN</b>		



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF <b>13.104.757/0001-77</b>	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social <b>MUNICÍPIO DE MALHADOR</b>		
Endereço <b>AVENIDA PRAÇA 25 DE NOVEMBRO</b>	Número <b>133</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
Cidade / UF <b>MALHADOR - SE</b>	CEP <b>49.570-000</b>	Telefone <b>79555500000</b>	E-mail <b>licitacao.teosantana@gmail.com</b>	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal <b>90.01902-Produção musical</b>	Alíquota <b>5,00</b>	CNAE <b>9001-902</b>			
Descrição do serviço <b>NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2018 NA CIDADE DE MALHADOR/SE , CONFORME O CONTRATO Nº066/2018.</b>	Item LC 116/2003 <b>12.07</b>	Quantidade <b>1</b>	Valor do Serviço <b>80.000,00</b>	Valor do Desconto <b>0,00</b>	Valor Total <b>80.000,00</b>
BANCO DO BRASIL AG:1038-3 C/C:11198-8					

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços <b>80.000,00</b>	Valor dos Descontos <b>0,00</b>	Valor das Retenções <b>0,00</b>	Valor Líquido <b>80.000,00</b>	Dedução da Construção Civil <b>0,00</b>	
Base de Cálculo <b>80.000,00</b>	% da Alíquota <b>5,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>4.000,00</b>	% Abatimento <b>100,00</b>	ISSQN a Recolher <b>0,00</b>	ISSQN Retido? <b>Não</b>

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>11/07/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>d73c 9b8e bc11 c907 3f29 07c6 c181 76b7</b>
---	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**28**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
Caraúbas - RN  
CEP: 59780-000  
www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000060**

Número do Documento  
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**32****SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147  
RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
Telefone: (84) 3337-3100      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Contribuinte Optante pelo Simples Nacional

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>16/07/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>9553 47ce 46a7 48ae ac0c 02b7 f885 bb6f</b>
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência <b>CARAÚBAS - RN</b>	Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81	

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF <b>13.094.222/0001-62</b>	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA</b>	
Endereço <b>LAMEDA R JACKSON DE FIGUEIREDO</b>	Número <b>S/N</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>
Cidade / UF <b>MURIBECA - SE</b>	CEP <b>49.780-000</b>	Telefone <b>7933421215</b>	E-mail <b>comercial.teosantana@gmail.com</b>

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Alíquota	CNAE			
<b>90.01902-Produção musical</b>	<b>5,00</b>	<b>9001-902</b>			
Descrição do serviço <b>NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2018 NA CIDADE DE MURIBECA/SE, CONFORME O CONTRATO Nº30/2018.</b>	Item LC 116/2003 <b>12.07</b>	Quantidade <b>1</b>	Valor do Serviço <b>80.000,00</b>	Valor do Desconto <b>0,00</b>	Valor Total <b>80.000,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços <b>80.000,00</b>	Valor dos Descontos <b>0,00</b>	Valor das Retenções <b>0,00</b>	Valor Líquido <b>80.000,00</b>	Dedução da Construção Civil <b>0,00</b>	
Base de Cálculo <b>80.000,00</b>	% da Alíquota <b>5,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>4.000,00</b>	% Abatimento <b>100,00</b>	ISSQN a Recolher <b>0,00</b>	ISSQN Retido? <b>Não</b>

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>16/07/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>9553 47ce 46a7 48ae ac0c 02b7 f885 bb6f</b>
---	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**32**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágii - Software para Área Pública - www.agii.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraúbas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000061**

Número do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**70**

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100 E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Contribuinte Optante pelo Simples Nacional

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data de Emissão da NFS-e 11/09/2018	Código de Verificação de Autenticidade 5ab2 e7e0 e824 4a50 ed3b 9011 5f7a 08c3
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência CARAÚBAS - RN	Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81	

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF 10.145.225/0001-90	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social MUNICIPIO DE QUIPAPA		
Endereço AVENIDA PRAÇA DR FERNANDO FELISSOA MELO	Número 01	Complemento	Bairro CENTRO	
Cidade / UF QUIPAPÁ - PE	CEP 55.415-000	Telefone 8136851173	E-mail prefeituraquipapa@outlook.com	

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal 90.01902-Produção musical	Aliquota 5,00	CNAE 9001-902			
Descrição do serviço NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAIA RODADA NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE QUIPAPÁ NO DIA 16.09.2018, CONFORME CONTRATO Nº 049/2018.	Item LC 116/2003 12.07	Quantidade 1	Valor do Serviço 77.000,00	Valor do Desconto 0,00	Valor Total 77.000,00
BANCO DO BRASIL AG:1038 C/C: 11198-8					

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços 77.000,00	Valor dos Descontos 0,00	Valor das Retenções 0,00	Valor Líquido 77.000,00	Dedução da Construção Civil 0,00	
Base de Cálculo 77.000,00	% da Aliquota 5,00	Valor Total do ISSQN 3.850,00	% Abatimento 100,00	ISSQN a Recolher 0,00	ISSQN Retido? Não

Observações

Informações Complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 11/09/2018	Código de Verificação de Autenticidade 5ab2 e7e0 e824 4a50 ed3b 9011 5f7a 08c3
----------------------------------	--	---

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e  
**70**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágili - Software para Área Pública - www.agili.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ: 08.349.102/0001-29  
 Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro  
 Caraúbas - RN  
 CEP: 59780-000  
 www.caraubas.rn.gov.br - Telefone: (84) 33372263

**000062**

Número do Documento

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**72****SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**

SAIA RODADA  
 CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147  
 RUA CAPITÃO BENTO, 16 - CENTRO - CARAÚBAS-RN - CEP:59.780-000  
 Telefone: (84) 3337-3100      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

**Contribuinte Optante pelo Simples Nacional**

Natureza da operação: Prestação de serviço

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>17/09/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>f1ba 8855 7fb5 d72c bb68 fec9 8185 18ed</b>
Número do RPS	Data de Emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e Cancelada	Data de Emissão da NFS-e Cancelada	Número do Processo
Município de incidência <b>CARAÚBAS - RN</b>		



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ / CPF <b>08.085.771/0001-30</b>	Inscrição Estadual	Nome ou Razão Social <b>MUNICIPIO DE UPANEMA</b>
Endereço <b>RUA JOAO FRANCISCO</b>	Número <b>90</b>	Complemento
Cidade / UF <b>UPANEMA - RN</b>	CEP <b>59.670-000</b>	Telefone <b>84996965221</b>
		Bairro <b>CENTRO</b>
		E-mail <b>chefiadegabinetpmu@hotmail.com</b>

**Serviços Prestados**

Atividade Econômica Municipal	Aliquota	CNAE
<b>90.01902-Produção musical</b>	<b>5,00</b>	<b>9001-902</b>
Descrição do serviço <b>NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAIA RODADA NO DIA 15.09.2018 NA CIDADE DE UPANEMA CONFORME CONTRATO Nº 053/2018</b>	Item LC 116/2003 <b>12.07</b>	Quantidade <b>1</b>
	Valor do Serviço <b>80.000,00</b>	Valor do Desconto <b>0,00</b>
		Valor Total <b>80.000,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
-----	--------	------	------	------	------------------	-------

**Resumo Geral**

Valor Total dos Serviços <b>80.000,00</b>	Valor dos Descontos <b>0,00</b>	Valor das Retenções <b>0,00</b>	Valor Líquido <b>80.000,00</b>	Dedução da Construção Civil <b>0,00</b>
Base de Cálculo <b>80.000,00</b>	% da Alíquota <b>5,00</b>	Valor Total do ISSQN <b>4.000,00</b>	% Abatimento <b>100,00</b>	ISSQN a Recolher <b>0,00</b>
				ISSQN Retido? <b>Não</b>

Observações

**Informações Complementares**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

**Protocolo de Entrega da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>17/09/2018</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>f1ba 8855 7fb5 d72c bb68 fec9 8185 18ed</b>
---	---	--

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**72**

Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Nome e número do CPF do Recebedor



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site 45.224.180.68:81

Ágii - Software para Área Pública - www.agii.com.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000063

Riachuelo/SE, 11 de dezembro de 2018.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa exclusiva para os serviços de show artístico da **BANDA SAIA RODADA**, que será realizado no dia 16 de dezembro de 2018, em comemoração aos festejos da Padroeira do município de Riachuelo/SE.

  
**Cândida Emília Sandes Vieira Leite**  
Prefeita Municipal





000064

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria 429/2018  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2018

***“Institui a Comissão Permanente de Licitação na forma de legislação em vigor.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído a Comissão Permanente de Licitação na forma da Legislação em Vigor, designando para a sua composição os seguintes servidores:

- 1- LUCINÉIA DE JESUS VASCONCELOS – PRESIDENTE DA CPL
- 2- ANTONIO AILTON MENEZES – MEMBRO DA CPL
- 3- LUCAS BRUNO DE ASSIS CARVALHO - MEMBRO DA CPL
- 4- ROSEMARY TAVARES DOS SANTOS – SUPLENTE DA CPL

**Art. 2º** - O objeto desta comissão está inserido na licitação pertinente, cabendo aos membros a sua fiel observância.

**Art. 3º** - Comissão Permanente de licitação ficará sempre que necessário cedida ao Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social nas realizações dos processos licitatórios.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em  
04 de Novembro de 2018.

CONFERE COM ORIGINAL  
Rosemary Tavares dos Santos  
CPF: 422.708.565-18

  
CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

COM ORIGINAL  
MUNICÍPIO DE RIACHUELO  
04/11/2018



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018

000065

RATIFICO os termos da Justificativa da Comissão de Licitação, por estar à mesma, em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Riachuelo/SE, em 11 de Setembro de 2018.

  
Cândida Emília Sandes Vieira Leite  
Prefeita Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 429/2018, de 04 de NOVEMBRO de 2018, vem justificar a inexigibilidade de licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, através da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sediada à Rua Capitão Bento, 16, centro, Caraúbas/RN, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.323.996/0001-90, para apresentação durante a comemoração aos Festejos da Padroeira do município de Riachuelo/SE, evento que será realizado na sede do município de Riachuelo/SE, no dia 16 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, que o ilustre administrativista Toshio Mukay, ao se referir ao Art. 23, inciso III, do Decreto-Lei nº 2.300/86, em sua obra "O ESTATUTO JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" - 1988, pág. 33", que com o advento da Lei nº 8.666/93, passou a ser o Art. 25, inciso III, assim se manifesta, *in verbis*: "Esta hipótese vem resolver problemas encontrados pelas Secretarias de Cultura dos Estados e Municípios para realização de eventos atinentes às suas atividades".

CONSIDERANDO ser a **ATRAÇÃO ARTÍSTICA**, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública em todo o território nacional, inclusive apresentando-se diversas vezes em programas televisivos de audiência nacional, caracterizando assim a consagração pública conforme estabelece o inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO, que o evento faz parte do calendário festivo do município de Riachuelo;

CONSIDERANDO, ser o Lazer um dos direitos sociais, garantido na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º.

CONSIDERANDO, que a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detém a exclusividade para comercializar os shows da referida atração artística conforme consta no Contrato Social e suas alterações, que instrui e acompanha esta justificativa, atendendo assim o que determina o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93 e o item 1º da Recomendação nº 003/2015 da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE.



000066

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

CONSIDERANDO, que a situação em tela inviabilizaria qualquer tipo de competição em um certame licitatório.

CONSIDERANDO, que os preços propostos encontram-se compatível com o praticado por outros profissionais do setor de mesmo naipe, nesta época do ano.

CONSIDERANDO ainda que os preços propostos pela empresa exclusiva são compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme documentação comprobatória (Notas Fiscais) anexada ao processo, atendendo assim o parágrafo, único, inciso III do Art. 26 da Lei 8666/93, bem como o item 2º da **Recomendação nº 003/2015 da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE.**

CONSIDERANDO, que o Município de Riachuelo cumpre rigorosamente suas obrigações quanto ao pagamento de fornecedores e servidores públicos, cumprindo assim as determinações apresentadas no **Art. 1º da Resolução 295/2016 do TCE/SE.**

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece o Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93, entendemos ser inexigível a licitação e, assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação da Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para posterior celebração do contrato, tudo nos termos do Art. 26, do mesmo Diploma Legal já mencionado.

Riachuelo/SE, 11 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000067

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, através da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Riachuelo/SE, 11 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Lucineia de Jesus Vasconcelos  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000068

**CONTRATO Nº XX/2018 - PMR**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por sua titular, **Sra. CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, brasileira, Casada, Prefeita Municipal, residente e domiciliado na sede desse Município, e do outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX**, com endereço à Rua **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na cidade de **XXXXX**, portador do **C.P.F. nº XXXXXXXX** e **RG nº XXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, conforme abaixo discriminado:

**DIA 16/12/2018 (domingo)**

- **Banda Saia Rodada – Show com duração de XXhXXmin (XXXXXXXXXXXX).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL**

Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar as atrações especificadas na cláusula anterior, na **sede do município de Riachuelo/SE**, na data determinada antes determinada na clausula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, a **PREFEITURA** obriga-se a pagar à contratada a importância de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**.

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Riachuelo/SE efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria da Prefeitura, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);



000069

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

- b) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal/INSS, Estadual e Municipal.
- c) FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O prazo de vigência deste contrato ocorrerá da data de sua assinatura até finalização do evento. O evento será realizado no dia 16 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

**PROJETO/ATIVIDADE: 02110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PROJETORA/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE**  
**ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**  
**DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**  
**FR: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO**

A CONTRATADA e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao **Processo de Inexigibilidade nº XX/2018**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS E LICENÇAS**

Cabe a CONTRATADA todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA**

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

9.2.1. determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

9.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

9.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000070

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

9.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS**

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Riachuelo, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, XXXXXXXXXXXXXXXX.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO</b> <b>PROCURADORIA MUNICIPAL</b>
<b>ANÁLISE PRÉVIA</b>	Nº. 103/2018
<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018
<b>DESTINATÁRIO</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-SE.

### **PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica do Município de Riachuelo/Se, por meio desta signatária, fora provocada para apresentar parecer jurídico concernente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO-SE.

***É o relatório, passamos a opinar.***

Inicialmente, vale ressaltar, que a referida proposta encontra fundamentação de justificativa de sua contratação nos termos do **art. 25, III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993**.

O dispositivo legal plurimencionado dispõe:

***"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***

***(...)***

***III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário***



***exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (grifos nossos)***

Conforme é cediço, configura-se inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição, nos termos da lição do reconhecido e renomado administrativista **Marçal Justen Filho**, *in verbis*:

***"Dá-se à inexigibilidade de licitação quando for inviável a competição. O conceito de inviabilidade de competição não foi explicitado pela lei, retratando intencional amplitude de abrangência. Todas as situações que caracterizam a inviabilidade de competição podem propiciar a ausência de licitação e a contratação direta. A lei remete à verificação das circunstâncias de fato, reconhecendo implicitamente a impossibilidade de elenco exaustivo e adotado aprioristicamente".***

Outrossim, a conceituação de artista diz respeito às qualidades do profissional sobre as matérias e técnicas desempenhadas na realização dos trabalhos.

O ilustrado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Prof. **Antonio Roque Citadini** orienta:

***"Seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que estes poderão, de forma adequada, satisfazer plenamente aos objetivos do contrato. Há que ser, para tanto, profissional ou empresa bem sucedida, credores de bom conceito na área profissional, de forma que suas credenciais tranquilizem o gestor público quanto à capacitação para desempenhar tal tarefa".*** (Antônio Roque Citadini, in, Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitação Pública - 2a edição. Pág. 202).

Assim sendo, o procedimento da licitação em apreço, se torna inexigível por singularidade do objeto, ante a clarividente impossibilidade de julgamento objetivo.

Acerca desse faustoso assunto, transcrevemos o pensamento do inexcedível Mestre **Celso Antônio Bandeira de Melo**, no sentido de que:

**"...são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente, por equipe, sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva) expressada em características científicas, técnicas ou artísticas".**(Licitação, 1ª ed. 2ª tiragem, São RT)

Portanto, à singularidade dos serviços retrata atividade personalíssima, o que inviabiliza uma comparação de modo objetivo. Eis a magistral inteligência do insigne **Marçal Justen Filho**:

**"Por isso quando a contratação envolver serviços técnicos científicos, especializados (especialmente daqueles indicados no art. 13), poderá fazer-se diretamente, independentemente de procedimento formal licitatório"** (Marçal Justen Filho, obra citada, pág. 264).

Os profissionais são sobejamente reconhecidos e experientes, já tendo prestado o referido serviço em vários municípios do Estado.

Quanto aos demais requisitos exigidos na Lei, afigura-nos que se encontram preenchidos, em face da documentação acostada aos autos, que comprova a consagração dos Artistas.

Neste passo, convém chamar a atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n.º 8.429/92, com a edição da Lei de responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n.º 10.028/2000, que criou novos tipos penais

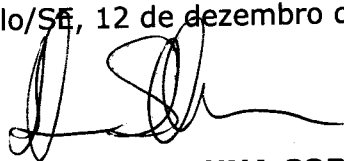
(crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

Destarte, há possibilidade de realização da contratação em pareço, a ocorrer de forma direta, em virtude da inexigibilidade prevista no **art. 25, III, da Lei 8.666/93**, mormente porquanto, destina-se à contratação de profissionais de setor artístico, consagrados pela opinião pública local.

Ex positis, diante de toda fundamentação *ut supra* alinhavada, **ESTA PROCURADORIA MUNICIPAL OPINA FAVORAVELMENTE** à deflagração do referido procedimento licitatório.

E o nosso parecer opinativo, S.M.J.

Riachuelo/SE, 12 de dezembro de 2018.



**LUCIANA SALDANHA CORREIA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



000075

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se para as providências.


Em, 12 de 12 de 2018.

  
Cândida Emília Sandes Vieira Leite  
Prefeita Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, constituída através da Portaria n° 429, de 04 de novembro de 2018, torna público o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n° 014/2018**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**. A Comissão de Licitação resolve adjudicar em favor da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, sediada à Rua Capitão Bento, 16, centro, Caraúbas/RN, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.323.996/0001-90, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, e atender as condições estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e na Recomendação n° 003/2015 da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE e resolução 295/2016 TCE/SE.

A presente Inexigibilidade de Licitação perfaz o valor total de **80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Riachuelo/SE, 12 de dezembro de 2018.

  
ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura



000076

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**EDITAL**  
**DE**  
**PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, representada por sua Prefeita Municipal, SRA. CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE, torna público que firmou CONTRATO com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.323.996/0001-90, com endereço à Rua Capitão Bento, 16, centro, Caraúbas/RN, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, importando o valor global do contrato em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. O presente Edital deverá ser afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Riachuelo/SE, 12 de dezembro de 2018.

  
Cândida Emília Sandes Vieira Leite  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/SE, 12 de dezembro de 2018.

  
Lucineia de Jesus Vasconcelos  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000077

**CONTRATO Nº 071/2018 - PMR**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, reuniram-se, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por sua titular, Sra. **CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**, brasileira, Casada, Prefeita Municipal, residente e domiciliado na sede desse Município, e do outro a empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.323.996/0001-90**, com endereço à Rua Capitão Bento, 16, centro, Caraúbas/RN, neste ato representada pelo seu Administrador o Sr. **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Caraúbas/RN, portador do C.P.F. nº **089.531.114-39** e RG nº **002.933.061 - ITEP/RN**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, escorado na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, conforme abaixo discriminado:

**DIA 16/12/2018 (domingo)**

- **Banda Saia Rodada - Show com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL**

Obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar as atrações especificadas na cláusula anterior, na sede do município de **Riachuelo/SE**, na data determinada antes determinada na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Em contraprestação aos serviços contidos na cláusula primeira, a **PREFEITURA** obriga-se a pagar a contratada a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

3.2 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de **Riachuelo/SE** efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria da Prefeitura, mediante a apresentação dos seguintes documentos:



000078

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

- a) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
- b) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal/INSS, Estadual e Municipal;
- c) FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O prazo de vigência deste contrato ocorrerá da data de sua assinatura até finalização do evento. O evento será realizado no dia 16 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa prevista na cláusula anterior, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

**PROJETO/ATIVIDADE: 02110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PROJETORA/ATIVIDADE: 2055 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE**  
**ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**  
**DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**  
**FR: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

**CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO**

A CONTRATADA e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao Processo de Inexigibilidade nº 019/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS E LICENÇAS**

Cabe a CONTRATADA todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA**

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

9.2.1. determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

9.2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

9.2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

9.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000079

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

9.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DOS RECURSOS**

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Município.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Riachuelo, Estado de Sergipe, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E' assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Riachuelo/SE, 12 de dezembro de 2018.

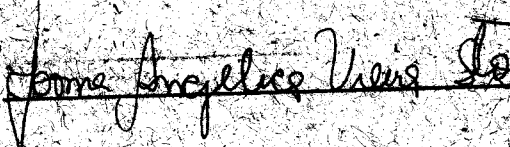
  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:



CPF 391.031.965-15



CPF 840.386.405-63





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000080

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 071/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**

**CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 05.323.996/0001-90**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.**

**RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:**

**PROJETO/ATIVIDADE: 02110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PROJETORA/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
DOTAÇÃO: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
FR: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.**


**PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Cândida Emília Sandes Vieira Leite  
Prefeita Municipal**



000081

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

 <b>ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE RIACHUELO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE EMPENHO</b>
<b>ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	

( 2 ) TIPO (1 = ORDINÁRIO, 2= GLOBAL, 3 = ESTIMATIVO)	Nº:	
	DATA:	12/12/2018

ÓRGÃO	UO	UG	ATIVIDADE OU PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02	02	02110	2055	3390.39.00	1001

**(4) TIPO DE LICITAÇÃO:** (1 = CONVITE, 2 = TOMADA DE PREÇOS, 3 = CONCORRÊNCIA, 4 = DISPENSA / INEXIGIBILIDADE)

**BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93, atualizada.**

**PROCESSO Nº: IN 014/2018**

**CONTRATO Nº: 065/2018**

**CREDOR**

**NOME:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

<b>END:</b> Rua Capitão Bento, 16	<b>02</b>	<b>CLASSE</b>
<b>BAIRRO:</b> Centro		01FORNECEDOR
<b>CIDADE:</b> Caraúbas	<b>UF:</b> RN	02-PREST.SERV
<b>FONE:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> 05.323.996/0001-90	03-FOLHA PAGT°
<b>CEP:</b> 59.780-000		09-OUTROS

**VALOR:** GLOBAL = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA RODADA, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**

AUTORIZO, em 12 / 12 / 2018.



Prefeita

  
Secretária de Cultura